



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019.**

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h01min, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, reuniram-se em sessão aberta ao público, a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 011 de 16 de Janeiro de 2019, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Pregão Presencial nº 47/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a Sede do Município (Prefeitura Municipal) com os Departamentos Municipais e outros locais de interesse do município, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o Destacamento da Polícia Militar de Bom Sucesso do Sul; estes, através de fibra óptica”, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Lista de Equipamentos Sugeridos, Mapa da Rota da Fibra Óptica com os Pontos de Internet e Pontos de Monitoramento por Câmeras, Especificações e Quantitativos descritos no anexo I do Edital.** Com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2008 e no edital e seus anexos do referido Pregão. Dado início a Sessão, tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) às 09h00min junto ao setor de protocolos (item 7.5 do edital), a Pregoeira então verificou os documentos de credenciamento, o qual os participantes apresentam documentos comprobatórios, constando plenos poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, cujo também foi feito à comprovação de ME e EPP (LICITAÇÃO EXCLUSIVA ITEM 5.3.1 DO EDITAL), também para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, assim compareceram e foram devidamente credenciadas as proponentes licitantes descritas abaixo:

Razão Social/CNPJ	ME/EPP/MEI	Representante Legal
<b>INOVANET TELECOMUNICACOES LTDA</b> CNPJ nº 28.942.269/0001-06	ME	<b>VALMIR DE AVILA</b>

Foi então feita a consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), não contendo nenhum impedimento. Continuando, passou-se à fase de abertura e análise da Proposta da mesma, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira, por membro da Equipe de Apoio, e pelos licitantes presentes. Após, a Proposta foi analisada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, que **VERIFICARAM QUE A REFERIDA PROPOSTA NÃO ESTAVA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, COMO NA SESSÃO A PROPONENTE FOI A ÚNICA CREDENCIADA, PARA O PROCESSO NÃO SER DECLARADO FRUSTRADO, A PREGOEIRA CONCEDE O BENEFÍCIO DO Artigo 48, Parágrafo 3 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 “Art. 48. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste**



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

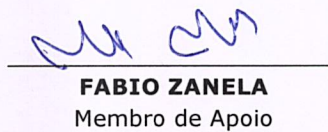
artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Assim, FINDADO O PRAZO E APRESENTANDO A NOVA PROPOSTA, A PREGOEIRA DARÁ continuidade ao certame, REABRINDO A SESSÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às **09h35min**, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.

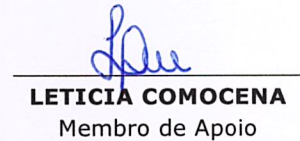
  
\_\_\_\_\_  
**JOSIANE FOLLE**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO COMUNELO**  
Membro de Apoio

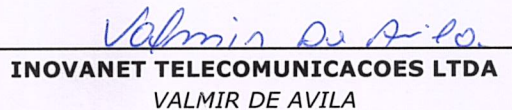
  
\_\_\_\_\_  
**ANDREIA ZANELLA**  
Membro de Apoio

\_\_\_\_\_  
**DIECKSON ALAN DE LIMA**  
Membro de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ZANELA**  
Membro de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**LETICIA COMOCENA**  
Membro de Apoio

## **PROponentes com representantes presentes:**

  
\_\_\_\_\_  
**INOVANET TELECOMUNICACOES LTDA**  
VALMIR DE AVILA